



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1  
R-0009  
F-0072

DELIBERAÇÃO Nº *1231*, DE *17* DE *Fevereiro* DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Escola "Monte Sinai", situada à Av. Itatiaia, nº 951, no 1º Distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 1967.

*Enedino Cardoso*  
ENEDINO CARDOSO  
PRESIDENTE